



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.048, de 05 de maio de 2015.

“Institui a Comissão Coordenadora e define a Secretaria Municipal como a responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO os preceitos de organização e planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e implementação de Plano Municipal de Educação - PME para o próximo decênio;

CONSIDERANDO o prazo de 24 de junho de 2015 como prazo final para aprovação da Lei Municipal que institui o PME.

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a Secretaria Municipal de Educação como a responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Fica delegada a competência para a Secretaria Municipal de Educação de formar a Comissão Coordenadora e a Comissão Técnica que irão organizar os trabalhos e elaborar o Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o Artigo anterior será composta pelas seguintes representantes:

I – 05 (cinco) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Humanos;

III – 01 (um) Representante da Secretaria da Administração e Recursos

IV – 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Educação;

V – 01 (um) Representante da Secretaria - Geral de Governo;

VI – 01 (um) Representante da Secretaria da Assistência Social;

VII – 02 (dois) Representantes da Câmara Municipal de Taquari.

Art. 3º A indicação dos representantes expostos no art. 2º do presente Decreto será feita através de Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de maio de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos